



## AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eu, **PÁDUA ERICKSON MEDEIROS CARNEIRO**, Ordenado(a) de Despesas da SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Santana do Acaraú, no uso de minhas atribuições legais, e na conformidade do art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98, e Considerando o disposto no art. 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e, ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, informamos a Vossa Senhoria, que há estimativa de impacto Orçamentário e Financeiro, o processo encontra-se em compatibilidade e adequado com a nossa Legislação Municipal, em especial com o PPA - Plano Plurianual, com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e por fim, com a LOA - Lei Orçamentária anual, e assim sendo.

### AUTORIZO:

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, que abra procedimento administrativo, na modalidade DISPENSA nos termos do disposto Art. 24, Inciso II da lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/18, para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

- 01. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHEIRO ELETRICISTA JUNTO A SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE.
- 02. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
- 03. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESAS:** 0401.04.122.0002.2.014 - Funcionamento da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos : 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.
- 04. FONTE DE RECURSOS:** Os recursos financeiros para pagamento das despesas correrão por conta de Recursos contemplados no orçamento municipal.
- 05. CONTRATADA:** JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 033.192.973-25.
- 06. VALOR CONTRATADO:** R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).

SANTANA DO ACARAÚ-CE, 02 DE JUNHO DE 2022.

*Pádua Erickson Medeiros Carneiro*

**PÁDUA ERICKSON MEDEIROS CARNEIRO**

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS